FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:
59.01.04.122.0190.8565 - Manutenção da Fundação Serra do Japi
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0000 - Fonte Própria.....R$ 8.000,00
TOTAL R$ 8.000,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES
Superintendente da Fundação Serra do Japi

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Serra do Japi aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 04 DE 31 DE MAIO DE 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER que:
Art.1º Foram recebidas 128 (cento e vinte e oito) inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jundiaí para o quatriênio 2020/2023, tendo sido deferidas as seguintes inscrições, nos termos do Edital, conforme relação abaixo:

Nº da inscrição	Nome	RG
1	Marcos Roberto Hernandes	26.456.211-2
2	Adilson Santos Azevedo	20.469.624-0
3	André Santos dos Anjos	22.679.975-x
4	Bruno Barbosa	30.415.430-1
5	Mara Lucia Wachers Bueno	23.824.053-8
6	Natalia Dourado Vieira	47.975.850-5
8	Helena Silva Santos	2.165.252-7
9	Elza Maria Zibord	6.384.372-9
10	Anésio Ferreira dos Reis Júnior	35.023.386-x
11	Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	34.517.830-0
12	Rodrigo Modolo Duarte	44.360.586-5
13	Ana Paula do Nascimento Correa	27.215.400-3
14	Letícia Bardi	44.411.422-1
15	Clara Zanatta Ferrari Garcia	16.366.729-9
19	Cleunice Santos Guedes	26.182.167-2
20	Mércia Montovani Alves	25.656.418-8
21	Rafaela Caroline Jahnel	49.636.056-5
22	Claudia Tofoli Honório	19.559.356-x
25	Carol Trindade de Jesus	45.187.284-8
26	Vanessa Clevia Menegace	26.120.146-3
27	Luciana de Morais Gouvea	27.677.965-4
28	Paola Fernanda de Araujo	47.159.078-2
29	Fabiana Angélica de Souza Menezes	27.406.934-9
30	Thiago Calheiro Costa	42.193.033-0
31	Ingrid Mariane Rezaghi	33.732.187-15
32	Jéssica Aline de Oliveira	42.156.363-1
33	Miriam Cancella Santos	23.017.238-6
34	Mário Martini	13.639.550-8
35	Elisangela Viel Ferro	27.770.827-8
39	Jacqueline Beltrami da Costa	30.415.164-6
40	Nadir de Fátima Costa	10.804.366-6
41	Maria de Fátima Ramos	52.537.558-2
42	Jussania Rita Lamarca Escapin	12.732.466-5
44	Nelí Dolores Miam	9.942.544-0
46	José Joaquim de Souza	9.815.409-6
47	Tailane Pereira Souza	33.733.090-6
48	Juliana Bortolasi Machado	26.754.804-7
58	Letícia Venafre de Carvalho	49.022.704-1
59	Amanda Ballarin Dias	43.473.448-2
60	Ariane Zanatta Bagnarol Siqueira	29.077.996-0
61	Cindyellen Sgariboldi Santos	48.720.858-4
63	Elaine Macucci	9.174.044-7
64	Fabiano Mostaço da Silva	52.808.184-6
65	Bruna Wevellyn de Oliveira	40.634.807-8
66	Luciana Rodrigues dos Santos Mello Toresin	42.377.733-6
67	Selma Aparecida Souza da Silva	19.603.391-3
68	Sandra Lucimara dos Santos Macanhan	18.131.287-6
70	Eliete Aparecida Vicentin Gobbi	11.788.991-x
71	Eberard Elias	6.618.381-9
73	Cíntia Valéria Kudo	19.559.062-12
75	Denise Gomes Nobréga Silva	35.546.693-6
81	Fernanda Mendes	27.677.646-X
88	Jéssica Fávero Gonçalves	37.938.911-3
89	Thalita Rosado Ventorini	32.069.338-7
90	Sebastião Nereu da Veiga	15.133.267-8
93	Thiago Caponegri	45.893.259-0
94	Rosemeire Angela dos Santos Barberino	25.893.618-6
95	Dayane Pinheiro	37.633.921-4
96	Danielle Cristine Silva	16.084.778
101	Marina de Almeida Souza	28.350.380-4
103	Roseli Alves Pontes	17.367.623-6
104	Carlos Alberto Pinheiro	17.172.529-3
105	Claudia Regina Martins de Oliveira	22.057.521-6
106	Gerogina Aparecida Donizeti da Silva Campelo	19.368.370-2
107	Andrea Carolina Bellon	27.787.838-X
109	Valéria Regina Zacaratto Estanislau	22.059.015-1
111	Glaucia do Amaral Brunelli	12.422.601-2
112	Priscila Greinacher	23.123.791-1
113	Leir Batista Santos Peres	10.166.566-0
114	Donizeth Aparecido de Andrade	26.355.885-x
115	Juliana Mantovani de Souza	27.087.946-8
119	Rodrigo Francisco Botelho	25.364.704-6
121	Eliana Aparecida Alba	23.122.208-7

Art. 2º. Foram indeferidas, por não atenderem aos termos do Edital, as seguintes inscrições:

Nº da inscrição	Nome	RG	Motivo
7	Lorie Israel Santos Dá Paixão	45.801.870-3	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital.
16	Clivaldo José da Silva	22.842.789-7	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital.
17	Severino Cesário da Silva	60.319.528-3	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
18	Carolina Martins de Oliveira	48.996.670-6	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
23	Juliana Crodelino de Abreu	47.801.473-9	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital.
24	Gabriela Paixão Zavati	28.594.537-7	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
36	Vinicius Maciere Luz	40.668.055-3	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
37	Genésio Macedo Júnior	44.494.278-6	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
38	Maria Alice Amati	16.693.560-8	Não atendeu o item 2.1, I e VII do Edital.
43	Marco Esdras Daniel	15.890.298-1	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital.
45	Tânia de Fátima Mazzali	23.327.706-7	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital.
49	Silvia Tania Rodrigues Loiola	36.609.977-2	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
50	Tamara Princepe da Silva	47.892.104-4	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital.
51	Mayara Princepe da Silva	44.682.248-6	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
52	Marilda Leão da Silva Marchi Durigon	18.132.449-0	Não atendeu o item 2.1, I do Edital.
53	Kelly Cristina Rodrigues Fogaça	27.066.770-2	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital.
54	Sandra Cristina Gentil Lopes	29.401.889-x	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital.
55	Andre Vitor Custodio	35.069.357-2	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
56	Ana Paula Vedoveto Tomazi	41.707.680-0	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital.
57	Thereza Maria Prado de Carvalho	15.209.182-8	Não atendeu o item 2.1, I do Edital.
62	Maria Neuza Ribeiro Marciano Paes	16.874.339-5	Não atendeu o item 2.1, I e VII do Edital.
69	Elizabete Antunes de Oliveira Miranda	56.243.688-1	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital.
72	Leonard Marques Fonseca	26.216.000-6	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
74	Edson Florentino da Silva	27.548.469-5	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
76	Janete Leonardo de Jesus	32.785.221-5	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital

ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

77	Emanuelle Santos Polizer	59.693.357-5	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
78	José Maria da Silva	55.193.116-4	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
79	Milene Lima da Costa Lima	15.826.297-9	Não atendeu o item 2.1, III do Edital
80	Gabriel Escudero Simon	35.069.408-4	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
82	Daniele Prado Pedroso Morassutti	26.456.307-4	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
83	Edilaine Cristina Mendes	19.135.538-0	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
84	Reginaldo Manoel da Costa	22.201.784-3	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
85	Adriana Baldasso Picciano	22.881.921-0	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital
86	Juliana Ribeiro Pinto	40.355.005-1	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
87	Gabriela Cosmo Barbosa	44.356..560-0	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
91	Vera Crsitina Marcellino	20.791.646-9	Não atendeu o item 2.1, I do Edital.
92	Denise Perroud Amaral	24378526-4	Não atendeu o item 2.1, I do Edital.
97	Marleide Cabral da Silva	22.708.473-1	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital
98	Bruna Raquel de Oliveira Marconi	41.510.793-3	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
99	Debora Aparecida Rabelo	8.265.463	Não atendeu o item 2.1, IV e 4.5 do Edital
100	Camila Elaine de Oliveira	27.068.051-2	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
102	Maria Aparecida Vitorino	23.006.300-7	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
108	Maria Jose Ramos Roque	13.680.066-X	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
110	Jonas Alves Viana	76.695.815	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
116	Marcia Rodrigues Bernardes Muniz	32.561.948-7	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
117	Luiz Francisco Pinto	7.998.255-4	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
118	Daniela Madalena dos Anjos Camargo	33.104.532-1	Não atendeu o item 2.1, I do Edital
120	Claudineia Aparecida Bassan Cardona	18.510.915-9	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
122	Diego Pantaleão	44.767.413-4	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
123	Lucas Eduardo Caires	40.530.550-3	Não atendeu o item 2.1, VI do Edital
124	Lucimara Coelho Loiola	25.228.927-4	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital
125	Rosangela de Souza Muniz Garcia	8.347.514-x	Não atendeu o item 2.1, VII e 4.5 do Edital
126	Kely Cristina Vitorino Silva	25.579.132-x	Não atendeu o item 2.1, VI e VII do Edital
127	Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	45.008.969-1	Não atendeu o item 2.1, VII do Edital
128	Iolanda Mendes	22.058.515-5	Não atendeu o item 2.1, I, VI e VII do Edital

Art. 3º. Todos os recursos deverão ser por escrito e protocolados na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiaí/SP, até 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 16h30min, conforme Anexo III, nos termos do art. 7 do Edital.

Art. 4º. Os candidados que tiveram suas inscrições indeferidas em razão da apresentação de protocolos das certidões deverão apresentar a original dentro do período recursal, conforme Anexo III, nos termos do art. 7 do Edital.
Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/CMDCA – Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando à seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações para atendimento de crianças, adolescentes e famílias em acolhimento institucional/familiar, visando buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, bem como, proporcionar a ampliação das ofertas de atenção nas linhas de cuidado às famílias e crianças e adolescentes institucionalizados ou em família acolhedora (através da oferta de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e de grupo, terapia familiar e acompanhamento terapêutico - AT), como ainda, a oferta de apoio aos trabalhadores dos equipamentos de acolhimento (serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - SAICA e família acolhedora), através de espaços de supervisão e reflexão em relação aos processos de trabalho.

Processo Administrativo nº 21.439-5/2018

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 16, de 15 de janeiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial de 18 de janeiro de 2019, reunida em 29 de maio de 2019, às 09:00h, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social,
CONSIDERANDO a análise da proposta e documentos apresentados no envelope DOCUMENTAÇÃO;
RESOLVE:
Publicar quadro com classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação e Comunidade Casa de Nazaré	- Desclassificada , conforme parecer da UGNJC acostado ás fls. 227/231, tendo em vista que a OSC informou , á fl.251, que será contratada para a execução do objeto do presente chamamento Clínica Terapêutica com fins lucrativos. - Desclassificada , também, por apresentar nota 0 nos critérios de análise A e B do Anexo VIII (a Osc não apresentou os profissionais com os respectivos currículos), nos termos do parecer da UGNJC, acostado ás fls. 227/231.	-Apresentou todos os documentos solicitados no Edital.

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 7.6 e 7.7 do Edital, a contar desta publicação.

Germano Hélio Sgarione
Jeter Eugênio
Sílvia Helena Natal
Janaina de Carvalho Sant'annaErmani
Luciana Januária Barbosa
(Comissão de Seleção)

FUMAS

EDITAL Nº 27, de 21 de maio de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, respondendo pela Superintendência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de até 12 (doze) meses, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSEMEIRE SOUZA COSTA	Rua Benedito Basílio Souza Filho, 18 – Viela Caraguatatuba – Jd. São Camilo	3.467-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que